



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 387, DE 09 DE SETEMBRO 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IZAIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do dia 02/09/2019, devendo retornar à sua respectiva função em 02/10/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal